

9. NOTAS E INFORMAÇÕES

DISCURSO EM HOMENAGEM A IVES GANDRA DA SILVA MARTINS, POR OCASIÃO DA ENTREGA DO TÍTULO “PROFESSOR *HONORIS CAUSA*” DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

FREÓ BLASI

Honrou-me, sobretudo, a Direção desta Casa com o convite para saudar o ilustre jurista Dr. Ives Gandra da Silva Martins, nesta sessão em que nossa Faculdade lhe confere o título de Professor *Honoris Causa*.

Posto que para tanto me faleça competência, procurarei desincumbir-me da responsabilidade, não com a galhardia desejada, mas humildemente esperançoso de que a generosidade e compreensão de todos e especialmente do homenageado possam suprir as notórias deficiências do orador.

A riqueza da personalidade do Dr. Ives Gandra, a diversidade de interesses intelectuais que atraem sua aguda inteligência criam na verdade uma perplexidade e uma quase insuperável dificuldade a quem incumbe fazer-lhe a apresentação. Como conter nos limites de uma saudação, que naturalmente deve ser breve, tão rica personalidade?

Bacharelou-se o Dr. Ives, em 1958, pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Pela mesma Faculdade, especializou-se em Direito Tributário, em 1970, e em Ciências das Finanças, em 1971. Com a tese “Teoria da Imposição Tributária”, recebeu o título de Doutor em Direito, pela Universidade Mackenzie, em 1982, onde foi professor

Titular de Direito Econômico e Direito Constitucional, de 1980 a 1992. Professor Emérito da mesma Universidade, em 1990; em 1993, Professor Emérito da Universidade Paulista; e, em 1994, Professor Emérito da Escola de Comando do Estado-Maior do Exército. É Sócio-Benemérito e membro de vários Institutos de Advogados. É igualmente membro das seguintes Academias Jurídicas: Academia Paulista de Letras Jurídicas, Academia Paulista de Direito, Academia Brasileira de Letras Jurídicas, Academia Brasileira de Direito Tributário, Academia Internacional de Direito e Economia, da qual foi presidente em 1988/89; e membro da Academia Brasileira de Ciências Políticas e Sociais. Recebeu inumeráveis comendas e fez parte de várias bancas examinadoras em diversas Universidades do país, tendo ainda participado e coordenado mais de 500 Congressos e Simpósios, nacionais e internacionais, sobre Direito, Economia e Políticas. Riquíssima é a sua bibliografia: é autor de mais de 40 livros, individualmente; de cerca de 100 em co-autoria e de 800 estudos sobre Direito, Economia, Filosofia, Política, História, Literatura, Sociologia e Música. Dentre suas obras, destacam-se: *Desenvolvimento Econômico e Segurança Nacional – Teoria do Limite Crítico, Apropriação*

Indébita no Direito Tributário, O Estado de Direito e o Direito do Estado, Teoria da Imposição Tributária, Roteiro para uma Constituição, O Poder, A Nova Classe Ociosa, Sistema Tributário na Constituição de 1988 e Uma Visão do Mundo Contemporâneo. E ainda a coletânea *A Constituição Aplicada*, em 10 volumes, e os *Comentários à Constituição do Brasil*, em 10 volumes, juntamente com o jurista Celso Ribeiro Bastos; além de ter coordenado os *Comentários ao Código Tributário Nacional e os Comentários à Lei das Sociedades por Ações*.

Senhoras e senhores: o Dr. Ives Gandra da Silva Martins foi um predestinado à advocacia. Recebeu, na pia batismal, o mesmo nome de Santo Ivo, o patrono dos advogados. Santo Ivo, sacerdote bretão, chamava-se Ives Helori. Nascido em 1250, morreu em 1303, tendo sido canonizado pelo Papa Clemente VI, em 1347. Estudou na Universidade de Paris, onde teve como professor ninguém menos que Santo Tomás de Aquino. É autor de admirável enciclopédia de Direito Canônico e do primeiro Decálogo do Advogado, um autêntico Código de Deontologia Jurídica.

Pois bem. Tal qual seu homônimo medieval, também o nosso homenageado abeberou-se nas lições de Santo Tomás de Aquino; e também elaborou um Decálogo do Advogado, que são preceitos modernos de Deontologia Jurídica. Tal qual seu homônimo da Idade Média, também o nosso homenageado, no exercício da advocacia, jamais se deixou fascinar pelo mero lucro material, mas sim pelo triunfo do direito de seu cliente, em cujo favor oferece seu talento, sua cultura e sua dedicação. Tal qual seu homônimo, também o nosso homenageado sabe que os conhecimentos científicos e técnicos do advogado de nada valem se não se completam com a sua formação moral.

Não obstante a extraordinária atividade profissional do Dr. Ives Gandra, da qual o seu currículo, resumidamente referido, nos dá uma pálida idéia, desenvolveu e desenvolve ainda intensa atividade literária. Sua inteligência exuberante e sua inquietude espiritual extravasaram o terreno da racionalidade jurídica para complementar-se nos páramos da sensibilidade artística. O Dr. Ives, além de profundo conhecedor de música erudita, é ele mesmo exímio pianista. Mas, no campo das realizações artísticas, foi a Poesia que o atraiu. Alfred Musset dizia que “a poesia é a mais elevada expressão da solidariedade humana. No poeta, o que vale dizer no artista, pois todo artista é poeta, a vida social atinge o seu máximo de intensidade e expansão”. Cultivou-a e cultivava-a o Dr. Ives, com esmero e sensibilidade, tendo já publicado os seguintes livros: *Pelos caminhos, Tempo pretérito, Duas lendas, Quartetos de laidinha, Olhar no tempo, Dois poemas e Intemporal espaço*.

Mercê ainda de sua atividade literária, é Membro, dentre outras, da Academia Paulista de Letras, da Academia de Letras da Faculdade de Direito da USP, da Academia Paulista de Educação, da Academia Lusíada de Ciências, Letras e Artes e de Academia Internacional de Cultura Portuguesa (de Lisboa).

Sua preocupação literária, no entanto, não se circunscreve à poesia, visto que foi agraciado com o Prêmio Esso do IV Centenário da Cidade de São Paulo, com a monografia *História da civilização paulista*. É também colaborador assíduo de inúmeros jornais e revistas nacionais e portuguesas, onde tem publicado, além de poesia, contos, ensaios, críticas e artigos de natureza política.

Essa bela vocação estética explica-se, sem dúvida, pelo ambiente de cultura e arte em que se desenvolveu toda a sua infância. O talento e a vocação artística encontraram o meio propício para eclodir.

Senhoras e senhores: talvez em nenhuma outra época haja tanta necessidade de valorizar a arte, como agora. E não só porque a arte representa uma forma de conhecimento tão válida quanto a ciência, mas porque representa a vitória do espírito sobre a matéria; porque ela tem o condão de mitigar a aspereza da vida moderna, tão avara de espiritualidade. Porque é uma forma de encontro, neste mundo de tantos desencontros.

A arte, sobre ser uma necessidade vital de ordem psicológica, é fator de humanização e de aperfeiçoamento, pois tende naturalmente a elevar-se, elevando aqueles que a ela se dedicam. E este movimento ascensional em busca da Beleza absoluta traduz, inconscientemente, a procura de Deus, com o que se restabelece a exata hierarquia dos valores, hoje tão subvertida. Af está a importância e o sentido religioso de toda obra de arte autêntica. É por isso que o artista se compara ao místico. Ambos se voltam para o infinito, buscando algo mais que as simples tarefas utilitárias.

Seria, pois, impossível que um espírito de escol, como o Dr. Ives Gandra, não se sentisse atraído pela arte, e não como mero derivativo de suas inúmeras atividades profissionais, mas como autêntica necessidade espiritual.

Minhas senhoras e meus senhores: apresentados analiticamente os dois aspectos dessa cativante personalidade – o jurista e o poeta – devo pôr em prática a lição do filósofo Jacques Maritain – distinguir para unir – e fazer a síntese no homem; no homem que existe atrás do jurista e do poeta. Um homem cuja probidade é já proverbial. Um homem equilibrado e discreto, ao mesmo tempo que combativo e diligente. Um homem impregnado de espiritualidade, cuja vida tem sido uma constante reafirmação dos

valores éticos e morais. Um homem, enfim, que faz da dignidade uma intransigente regra de viver.

Permitam-me, senhores, que, antes de concluir, lhes traga uma belíssima reflexão do líder espiritual norte-americano, Martin Luther King. E o faço porque me parece espelhar com fidelidade o *modus vivendi* do nosso homenageado: “Toda vida humana tem três dimensões: comprimento, largura e altura. A extensão da vida, o seu comprimento, é o caminho interior de cada homem à procura de seus fins. A largura é a procura do bem-estar e seu próximo. A altura é a subida para Deus. A vida completamente realizada é um triângulo coerente. Num de seus ângulos está o indivíduo; no outro, o próximo; no cume, a pessoa infinita de Deus. Sem o desenvolvimento adequado de cada parte desse triângulo, vida alguma estará inteiramente realizada. Somente o amor permite ao homem atingir estas três dimensões: o amor a si mesmo, visando à realização sadia e justa de sua personalidade; o amor do próximo, como a si mesmo; e o amor de Deus, fonte e centro de tudo o mais”.

O Dr. Ives, estou absolutamente certo, vive a sua vida procurando desenvolver adequadamente cada parte desse triângulo.

Ao concluir, desejo expressar ao Dr. Ives Gandra a nossa imensa gratidão por ter acedido a este convite. Esta Casa de Ensino se sente engrandecida e sumamente honrada, concedendo-lhe o título de Professor *Honoris Causa*.

Aos alunos desta Faculdade quero deixar consignado que o Dr. Ives Gandra da Silva Martins deve ser para todos nós um paradigma, um exemplo – como advogado e como homem –, tal qual o foi Santo Ivo para os seus coetâneos.